SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 23 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2525

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 185, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 185, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 177, de 03 de janeirode 2020, que Dispõe sobre a prorrogação de situação anormal, caracterizada como situação de emergência no município de Cabaceiras, constante do Decreto nº 157, de 09/07/2019.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado, a partir desta data, o inteiro teor do Decreto nº 177, de 03 de janeiro de 2020, que Dispõe sobre a prorrogação de situação anormal, caracterizada como situação de emergência no município de Cabaceiras, constante do Decreto nº 157, de 09/07/2019.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:F18DA0DE

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007/2020

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal nomeado(a) e empossado(a) para cargo de provimento efetivo e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1° - Designar a Senhora **CRISTIANA RAQUEL DIAS FERREIRA,** inscrito(a) no CPF sob n° 038.599.844-97, ocupante do cargo de Enfermeira-USF, lotada na Secretaria de Saúde, para desempenhar suas atribuições junto a UBS do Distrito de Mata Grande com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações, e obediência ao Decreto Municipal 14/2019.
Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.
Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período colocada a disposição da referida Unidade de Saúde.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:6F6CC339

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: DANYLLO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME**, CNPJ: **04.612.555/0001-45**.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 02/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2024 Incremento temporário do piso de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 302 1006 2031 – Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo **; 10 301 1007 2083 Incremento do MAC -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 **2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo. **10 302 1007 2024 Manutenção de Outros Programas do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2043 Benefícios Eventuais – Instituídos por pela LOAS e regulamentados em Lei Municipal -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuíta**.**

VALOR GLOBAL: R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil e Reais).

VIGÊNCIA: 22/01/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 22 de Janeiro de 2020, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e DANYLLO FIGUEIREDO DE ANDRADE, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B949F2A7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2020, objetivando Aquisição de Uma Grade Aradora com controle remoto 16X28 para atender as necessidades da Secretária de Agricultura do Município de Água Branca - PB, em favor do licitante: **AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: 22.825.872/0001-21, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º333, Letra A, Bairro Cidade Jardim, Monte Carmelo - MG, CEP: 38.500-000, pelo valor global de **R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)**, conforme proposta apresentada.

Água Branca - PB, 14 de janeiro de 2020**.**

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:B32B4D9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2020, objetivando Aquisição de Uma Grade Aradora com controle remoto 16X28 para atender as necessidades da Secretária de Agricultura do Município de Água Branca - PB, em favor do licitante: **AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: 22.825.872/0001-21, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º333, Letra A, Bairro Cidade Jardim, Monte Carmelo - MG, CEP: 38.500-000, pelo valor global de **R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)**, conforme proposta apresentada.

Água Branca - PB, 14 de janeiro de 2020**.**

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:C5E5EDC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: 22.825.872/0001-21**.**

OBJETO: Aquisição de Uma Grade Aradora com controle remoto 16X28 para atender as necessidades da Secretária de Agricultura do Município de Água Branca - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Água Branca - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.400 Sec. de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente** – 20 606 3007 **1006 Adquirir Equipamentos e Implementos Agrícola - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

VIGÊNCIA: 15/01/2020 À 30/03/2020

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 15 de janeiro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:A63493A2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: Pregão Presencial 00012/2019
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência
Contratante: Prefeitura Municipal de Alhandra-PB
Contratada: Wagner Cartaxo Marques Eireli.
CNPJ: 19.835.542/0001-02
Período: 01/01/2020 à 31/12/2020
Recurso: Próprios e Federal
Data Aditivo: 20/12/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:755E2074

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
Processo: Pregão Presencial 00033/2019
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência
Contratante: Prefeitura Municipal de Alhandra-PB
Contratada: ORTOSHOP COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 03.965.517/0001-03
VIGÊNCIA: 31/12/2020
Recursos: Próprios e Federal
Data Aditivo: 20/12/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:4D04E270

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
Processo: Pregão Presencial 00027/2019
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência
Contratante: Prefeitura Municipal de Alhandra-PB
Contratada: ATACAMED COM. PROD. FARM. E HOSP. LTDA - ME
CNPJ: 09.260.831/0001-77
Vigência: 31/12/2020
Recursos: Próprios e Federal
Data Aditivo: 05/11/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:37AFFC2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
Processo: Pregão Presencial 00020/2019
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência
Contratante: Prefeitura Municipal de Alhandra-PB
Contratada: ATACAMED COM. PROD. FARM. E HOSP. LTDA - ME
CNPJ: 09.260.831/0001-77
Vigência: 31/12/2020
Recursos: Próprios e Federal
Data Aditivo: 05/11/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:4F64A27A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
Processo: Pregão Presencial 00028/2019
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência
Contratante: Prefeitura Municipal de Alhandra-PB
Contratada: Comercial Itambé Ltda.
CNPJ: 02.775.367/0001-02
Período: 01/01/2020 à 31/12/2020
Recurso: Próprio / Federal.
Data Aditivo: 20/12/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:26A49863

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
Processo: Pregão Presencial 00028/2019
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência
Contratante: Prefeitura Municipal de Alhandra-PB
Contratada: Comercial Itambé Ltda.
CNPJ: 02.775.367/0001-02
Período: 01/01/2020 à 31/12/2020
Recurso: Próprio / Federal.
Data Aditivo: 20/12/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:BF706E9B

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 604/2020, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DOS SERVIDORES DAS FUNÇÕES DE VIGILANTES E VIGIAS, PARA A GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA, INSTITUÍDA PELA LEI 0554/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o aproveitamento, no Cargo de Guarda Municipal, dos servidores titulares dos cargos efetivos em extinção de vigilante e vigia.

Art. 2º - os servidores aproveitados terão as mesmas atribuições e vantagens do cargo a ser assumido desde que preenchidos os requisitos contidos na lei 0554/2016.

Parágrafo único. Os servidores que não preencherem os requisitos para ocupar o cargo de Guarda Municipal Ostensivo, integrarão a Guarda Municipal Auxiliar em conformidade com o art. 9º da Lei 0554/2016.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, **aos 07 dias de janeiro de 2020**, 61º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra-PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito Constitucional do Município de Alhandra

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:74D260BD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009/2020

PORTARIA Nº. 009/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR todos os servidores ocupantes das funções gratificadas de Supervisor Escolar, Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico, Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 10 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:266EC46F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/2020

PORTARIA Nº. 010/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO que a servidora CLAUDIA MARIA SANTOS DE ALENCAR concluiu curso de Especialização em Educação Infantil, ano de 2018, e Certificado emitido em 03 de junho de 2019;

CONSIDERANDO parecer jurídico se posicionando pelo deferimento do pedido ora pleiteado,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL a servidora **CLAUDIA MARIA SANTOS DE ALENCAR,** ocupante do cargo de REGENTE DE ENSINO, matrícula nº 2000299, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, que a partir desta, ocupará o Nível III, nos termos do art. 22, § 1°, alínea "a" cc art. 43, II, 1, ambos da LEI 001/1998 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 10 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:20814CEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011/2020

PORTARIA Nº. 011/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO que a servidora SHEILA FABIANA DE PONTES CASADO concluiu curso de Mestrado em Linguagem e Ensino, ano de 2019, e Diploma emitido em 23 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO parecer jurídico se posicionando pelo deferimento do pedido ora pleiteado,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL a servidora SHEILA FABIANA DE PONTES CASADO**,** ocupante do cargo de PROFESSOR 1 – NÍVEL III – CLASSE C, matrícula nº 3015779, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, que a partir desta, ocupará o Nível IV, nos termos do art. 22, § 1°, alínea "a" cc art. 43, II, 1, ambos da LEI 001/1998 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 10 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:F8E5869C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012/2020

PORTARIA Nº. 012/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO parecer jurídico se posicionando pelo deferimento parcial do pedido ora pleiteado,

R E S O L V E:

Art. 1° - INCORPORAR ao tempo de serviço da servidor Sra. **MARIA EDILENE SILVA LOPES**, matrícula nº 2006378, ocupante do cargo de Professor 1 – Nível III – Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade o quantum de 1.583 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço em anexo, nos termos art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com art. 96, inciso I da Lei nº 004/1997.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 10 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:5101D911

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial 0002/2020
A Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, realizará Licitação PREGÃO PRESENCIAL do tipo maior desconto. Objeto**:** Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de manutenção preventivas/ou corretiva de veículos automotores, compreendendo serviços mecânicos, eletroeletrônicos, vidraçaria, lanternagem, socorro mecânico, reboque, incluído o fornecimento de peças/acessórios, durante o ano de 2020. A sessão realizar-se-á no dia 07 de fevereiro de 2020 as 09:00 horas, na Sala de reuniões no anexo do Prédio da Secretaria de Administração, localizada a Rua Assis Barbosa de Lira, N° 37, Centro, Bonito Santa Fé - PB.

Bonito de Santa Fé 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ CRISTIANO DE LIMA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:5C3E19FC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: LEITE E ALMEIDA COMBUSTÍVEL LTDA - ME**, CNPJ: 05.411.059/0001-96.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, locados a disposição ou vinculados a atividades pública do Município de Catingueira– PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 01/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.000 GABINETE DO PREFEITO** – 04 122 1002 **2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 1003 **2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO** - 04 123 1002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.000 SECRETARIA DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2013 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2015 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2018 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2019 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2020 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2022 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2023 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. **07.000 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA -** 15 452 1008 **2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -** 08 244 1015 **2040 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2041 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO DOS**
PROGRAMAS SOCIAIS - IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2042 CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1015 **2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOES DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2043 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS;** 08 244 1014 **2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**- 20 606 1006 **2046 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -** 12 361 1011 **2050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2051 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/MDE/ESTADUAL - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2054 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1011 **2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER -** 27 812 1013 **2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **13.000 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE -** 04 695 1016 2063 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 228.000,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil Reais).

VIGÊNCIA: 22/01/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 22 de janeiro de 2020, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E499C5AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: AUTO POSTO CATINGUEIRA LTDA**, CNPJ: 21.769.396/0001-06.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, locados a disposição ou vinculados a atividades pública do Município de Catingueira– PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 01/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.000 GABINETE DO PREFEITO** – 04 122 1002 **2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 1003 **2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO -** 04 123 1002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.000 SECRETARIA DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2013 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2015 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2018 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2019 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2020 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2022 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2023 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. **07.000 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA -** 15 452 1008 **2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -** 08 244 1015 **2040 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2041 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2042 CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1015 **2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOES DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2043 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS;** 08 244 1014 **2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL-** 20 606 1006 **2046 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -** 12 361 1011 **2050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2051 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/MDE/ESTADUAL - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2054 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1011 **2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER -** 27 812 1013 **2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **13.000 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE -** 04 695 1016 2063 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 453.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Reais).

VIGÊNCIA: 22/01/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 22 de janeiro de 2020, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2EA53CC0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: DANYLLO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME**, CNPJ: **04.612.555/0001-45**4.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 02/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE -** 08 244 1009 **2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DOAÇÕES EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.32, Material de Distribuição Gratuíta**.**

VALOR GLOBAL: R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil e Reais).

VIGÊNCIA: 22/01/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 22 de janeiro de 2020, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e DANYLLO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:730EA5E0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.

DK CONSTRUÇOES EIRELI-EPP (DK- CONSTRUÇOES, inscrita no CNPJ sob o nº.23.916.946/0001-06, com sede no Sitio Caiçara Km prox. PB, 228, s/n, zona rural, Areia de Barauna-PB, vencedora do certame, na modalidade de Pregão Presencial nº 046/2019, para o Contratação em prestação dos Serviços de Corte de Terra com máquinas agrícolas (tipo tratores incluindo implementos agrícolas, operador manutenção, pneus e combustível por conta da CONTRATADA) destinada as atividades de corte de terras em toda área rural do Município de Malta/PB, conforme termo de referência em anexo, Ocorre, todavia, que apesar das ligaçoes e como a convocaçao via email, para a execuçao dos serviços constantes no termo de referencia, para a execuçao dos serviços ora contratados, a empresa não os estar executando os servios como solicitado, prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços da secretaria de agricultura, em franco prejuízo ao interesse público e coletivo

Por certo, a não execuçao ao, objeto do contrato de nº 01.003/2020, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme prevê a Cláusula oitava, assim redigida: " CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS DA CONTRATADA – A contratada devera executar os serviços constantes deste edital em ate 24 hora, apos receber a solicitaçao da Prefeitura Muncipal de Malta, apos o recebimento da ordem de serviços, nos termos do Art. 55, XIII, Lei 8.666/93." Ademais, a Cláusula decima primeira, prevê que as penalidades pelo descumprimento contratual.nestes termos Em caso de descumprimento das condições contratuais ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA, garantida prévia defesa, estará sujeita às penalidades, a seguir relacionadas:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração de qualquer cláusula contratual, que será dobrada em caso de reincidência;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

No particular, o art. 86 da Lei 8.666/93, aplicável ao caso concreto, textua: "Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato. § 1o A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei. § 2o A multa, aplicada após regular processo administrativo, será,."

Neste sentido, determina-se o inicio imediato dos serviços, conforme ja solictado e ordem de serviços, já solicitada pela administração municipal, a fim de evitar danos irreparáveis aos usuários dos serviços Acaso, ultrapassado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) horas, tal agir não se concretizar, proceda-se a abertura de procedimento administrativo, para a aplicação do que se entender de direito.

Malta-PB 21 de janeiro de 2020

HILDO BARBOSA MONTEIRO
Secretario de Agricultura, Abstecimento e Meio Ambiente

2

Publicado por:
Milena Rodrigues Fontes
Código Identificador:573D82E7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2020

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos –hospitalares, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família /MédiaComplexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 04/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.manaira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br. Qualquer informação entrar em contato com o setor de licitação através do telefone 3458-1004.

Manaíra - PB, 22 de janeiro de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5699E534

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2020

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 04/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.manaira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br. Qualquer informação entrar em contato com o setor de licitação através do telefone 3458-1004.

Manaíra - PB, 22 de janeiro de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1073E4D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2020

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao Programa Brasil Sorridente/Prótese Dentária da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. Data e Local, às 14:00 horas do dia 04/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.manaira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br. Qualquer informação entrar em contato com o setor de licitação através do telefone 3458-1004.

Manaíra - PB, 22 de janeiro de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:000963C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2020

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. Data e Local, às 15:00 horas do dia 04/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.manaira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br. Qualquer informação entrar em contato com o setor de licitação através do telefone 3458-1004.

Manaíra - PB, 22 de janeiro de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3335DE02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA – EPP/POSTO SANTA MARIA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **07.075.415/0001-73**, com sede na Avenida Santa Cruz, S/N, Bairro Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, representada neste ato pela Sra. **CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA**, portadora do CPF: 027.197.484-20 e RG: 1999502 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua José Rosas, N.º 99, Bairro Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo assim um valor global de **R$ 1.238.400,00 (Hum Milhão Duzentos e Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 21 de janeiro de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:075AD2D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020**, objetivando a Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, locados a disposição ou vinculados a atividades pública do Município de Manaíra – PB, em favor da empresa qual seja: **CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA – EPP/POSTO SANTA MARIA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **07.075.415/0001-73**, com sede na Avenida Santa Cruz, S/N, Bairro Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, representada neste ato pela Sra. **CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA**, portadora do CPF: 027.197.484-20 e RG: 1999502 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua José Rosas, N.º 99, Bairro Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo assim um valor global de **R$ 1.238.400,00 (Hum Milhão Duzentos e Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 21 de janeiro de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D0D57560

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. José Alam Batista da Silva, portador do CPF: 051.467.944-13 e RG: 2.804.929 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lelino Vieira, n.º 170, Bairro Jardim Iracema, Sousa – PB, venceu o valor global de **R$ 46.851,45 (Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e UM Reais e Quarenta e Cinco Centavos)** e **JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Valdivan Pessoa de Abreu, portador do CPF sob o nº 091.287.224-18 e do RG sob o nº 3232439 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Coelho Viana, 36, Bairro Cristo Rei, Cajazeiras – PB, venceu o valor global de **R$ 65.396,10 (Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos)**, conforme análise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 21 de janeiro de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F55EE24A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020**, objetivando a Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, em favor da empresa: **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. José Alam Batista da Silva, portador do CPF: 051.467.944-13 e RG: 2.804.929 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lelino Vieira, n.º 170, Bairro Jardim Iracema, Sousa – PB, venceu o valor global de **R$ 46.851,45 (Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e UM Reais e Quarenta e Cinco Centavos)** e **JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Valdivan Pessoa de Abreu, portador do CPF sob o nº 091.287.224-18 e do RG sob o nº 3232439 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Coelho Viana, 36, Bairro Cristo Rei, Cajazeiras – PB, venceu o valor global de **R$ 65.396,10 (Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 21 de janeiro de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:698919E7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS PARA SUPRIR OS EVENTOS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO. **FUNDAMENTO LEGAL**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019.
DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA: 02009.13.392.0536.2042 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA CULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: 001 (RECURSOS PROPRIOS).
VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00003/2020 - 23.01.20 - JOAREZ SOUZA DO Ó - R$ 86.300,00.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:31F49F4C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de um empresa especializada em perfuração e instalação de poços artesianos para atender as necessidades deste Município Contratação de um empresa especializada em perfuração e instalação de poços artesianos para atender as necessidades deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2030 - Manutenção das Atividades de Abastecimento d`àgua do Municipio; 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 23/05/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00005/2020 - 23.01.20 - MARCIA DOS SANTOS ROSAS DO NASCIMENTO - ME - R$ 32.999,50.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:82F50D94

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2019 (REPUBLICAÇÃO)

PORTARIA Nº 295/2019
(republicação)

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a **Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, artigo 51, parágrafo 4º.**

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os servidores **SAIONARA LUCENA SILVA** para Presidente**, GEOVÂNIA SOUZA DA SILVA VERÍSSIMO** para Secretaria da comissão, **EDCARLA VERÍSSIMO DE SOUZA COSTA,** para Fiscal da Comissão. Todos os membros para compor a ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS***, dando assim processamento e julgamento dos processos administrativos licitatórios no âmbito desta Edilidade durante período de 02 de julho de 2019 a 01 de julho de 2020.
Art. 2º. **Designar** a **EQUIPE DE APOIO** para a realização de licitações, na modalidade pregão, no âmbito desta Regional, composta pelos seguintes servidores: **EDCARLA VERÍSSIMO DE SOUZA COSTA** e **NEURACIR DE SOUZA FREIRE**.
Art. 3º - A presente Portaria entrará nesta data.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 02 de julho de 2019.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:814F46D6

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as **11:00 horas do dia 07 de de Fevereiro de 2020**, na sala da referida comissão, José Cirino da Silva nº 154- CENTRO - Montadas – PB, -

Tel: (83) 98651.6046– Centro data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98651.6046.

Montadas - PB, 22 de Janeiro de 2020.

SAIONARA LUCENA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:6CDA6702

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 1.57.01/2019

OBJETO **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO**. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 00001/2020, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 22/01/2020 até 20/04/2020. Data de Assinatura: 22/01/2020 e o Art. 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R$ 68.925,00 (Sessenta e Oito mil e Novecentos e Vinte e Cinco reais), ficando o referido contrato com o Valor Total de R$ 344.625,00 (Trezentos e Quarenta e Quatro mil e Seiscentos e Vinte e Cinco reais) PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Secretaria Municipal de Saúde Ana Paula Barbosa Oliveira Morato e a Licitante **DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI.**

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:00A567AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.02/2020

Conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado - FAMUP, nº 2524, pagina 25 do dia 22 de Janeiro de 2020, **ONDE SE LÊ**: Data de Abertura 03 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 14H00MIN (HORÁRIO LOCAL), LEIA – SE Data de Abertura 07 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 10H00MIN (HORÁRIO LOCAL).

Monteiro-PB, 22 de Janeiro de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente CSL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:3B0AE080

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 02.0.01/2018

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET POR LINK FULL DUPLEX (DEDICADO)**, de forma parcelada. FUNDAMENTO LEGAL: SEGUNDO Termo Aditivo de Prazo. VIGÊNCIA: De 22/01/2020 até 31/12/2020. Data de Assinatura: 22/01/2020. Valor Aditivado: R$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais), ficando o Valor Total do Contrato R$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais)**.** PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e a empresa ITANA GABRIELA DO NASCIMENTO BEZERRA - ME.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:3FC51218

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 0001/2020

O Município de Olivedos-PB, por meio da Comissão Permanente de Licitação, faz saber aos interessados do certame em epígrafe da TOMADA DE PREÇO nº 0001/2020, Após a análise dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas participantes da Tomada de Preços 001/2020 a Comissão de Licitação concluiu o seguinte relatório conforme parecer emitido pelo setor jurídico e de engenharia, cujo objetivo. Execução de Obras de Reforma do Colégio Municipal Monsenhor Stanislaw, Localizado na Rua Frei Ipiabina, s/n, Centro Olivedos Pb, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo:

EMPRESAS HABILITADAS; Atendeu Planamente do Requisitos do Edital.

1 – CONSTRUTORA LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI - EPP, CNPJ: 24.863.266/0001-26,. 2 – CONSTRUTORA HS EIRELI - EPP, CNPJ: 31.246.932/0001-42, 3 – CONSTRUTORA APODI LTDA - ME, CNPJ: 17.620.703/0001-15, 4 – MARIA VANESSA SILVA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 22.406.154/0001-10, 5 – ENGEMARC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 17.620.895/0001-60.

EMPRESA INABILITADA; Não Atendeu Planamente do Requisitos do Edital

1) PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 20.949.329/0001-00, 2) MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N.º 10.291.098/0001-37, 3) CONSTRUTORA CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI, CNPJ N.º 10.744.571/0001-94, 4) B2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N.º 27.944.573/0001-20, 5) TORRES E ANDRADE CONSTRUTORA, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ N.º21.933.413/0001-07, conforme (Relatório), com vista franqueada aos interessados na sala da CPL. Informamos, ainda, que **Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo estipulado em Lei, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento na Imprensa Oficial não tendo recursos fica também aberto o prazo estipulado em Lei para abertura da proposta de preço da empresas habilitadas que** será no dia 31 de Janeiro de 2020 às 08:00 horas na sala da CPL desta Prefeitura.

Olivedos- PB, 22 de Janeiro de 2020

GENILSON GALDINO FERNANDES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:AEB4DC9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2020. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA LUKAS BASS E BANDA, DESTINADA A TRADICIONAL FESTA JANEIRO, DURANTE O DIA 24 DE JANEIRO DE 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretario de Educação, Cultura, Esportes e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/01/2020

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:6F60EDC0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ESCOLA, CONFORME ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 0007/2019 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2019 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/MINISTERIO DA EDUCAÇÃO/GOVERNO FEDERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00004/2019 - Ata de Registro de Preços nº 007/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0001/2019, realizado pelo PREFEITURA UNICIPAL DE OLIVEDOS/FNDE/GOVERNO FEDERAL. DOTAÇÃO: 02.030 - Ssecretaria de Educação - Aquisição de Ônibus Escolar - 050 4490-52 - 124 Equipamento e Material Permanente - Termo de Comprimisso n.º 201901079-4/Governo Federal/Ministerio da Educação FNDE.. VIGÊNCIA: até 29/02/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00053/2019 - 17.12.19 - MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - R$ 247.950,00.

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:6D073B80

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2020
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA LUKAS BASS E BANDA, DESTINADA A TRADICIONAL FESTA JANEIRO, DURANTE O DIA 24 DE JANEIRO DE 2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SIM SERVIÇOS DE ORG DE FEIRAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - R$ 20.000,00.

Olivedos - PB, 22 de Janeiro de 2020

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:845F4C20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA LUKAS BASS E BANDA, DESTINADA A TRADICIONAL FESTA JANEIRO, DURANTE O DIA 24 DE JANEIRO DE 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020. DOTAÇÃO: 02.090 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - 13 392 0002 2033 ATIVIDADES DE CULTURA - 239 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ORDINARIA.. VIGÊNCIA: até 31/01/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00001/2020 - 22.01.20 - SIM SERVIÇOS DE ORG DE FEIRAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - R$ 20.000,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:8F92711D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.001/2020

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial**, TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade**PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO,tudo nos termos da Lei Federal 8.666/93 na sua atual redação; Lei Federal 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/2013; Lei complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação empresa para fornecimento parcelado de Gás GLP para atender as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Patos/PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referencia Anexo I do edital**. Data para abertura a partir das **09:00hs do dia 04 de fevereiro de 2020.** O Edital estará disponível nos Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao **e** https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente no seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB ou através do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame.

Patos/PB, 20 de janeiro de 2020.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alexandre Lucena Camboim
Código Identificador:F56FEFD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01.002/2020

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial**, TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade**PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO,tudo nos termos da Lei Federal 8.666/93 na sua atual redação; Lei Federal 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/2013; Lei complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX (Quentinhas) a atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Patos-PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital**. Data para abertura a partir das **11:30hs do dia 04 de fevereiro de 2020.** O Edital estará disponível nos Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao **e**https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente no seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB ou através do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame.

Patos/PB, 20 de janeiro de 2020.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alexandre Lucena Camboim
Código Identificador:6E9701A6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA DO LOTE 04 DE VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE PICUÍ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00015/2019. DOTAÇÃO: 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 15.451.2018.1079 - 4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00024/2020 - 21.01.20 - SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - R$ 166.733,06.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:912EDBC0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO À AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2019. DOTAÇÃO: 20.200 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 - 3.3.90.30.00.00; 20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA 20.122.2009.2010 – 3.3.90.30.00.00; 20.600 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.122.2028.2094 - 3.3.90.30.00.00; 12.361.2011.2021 - 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2082 - 3.3.90.30.00.00; 12.365.2010.2083 - 3.3.90.30.00.00 13.392.2008.2031 - 3.3.90.30.00.00; 27.812.2014.2032 - 3.3.90.30.00.00; 20.700 - SECRETARIA DA SAÚDE 10.122.2023.2096 - 3.3.90.30.00.00; 10.301.2004.2034 - 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2078 - 3.3.90.30.00.00; 10.302.2005.2037 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2038 - 3.3.90.30.00.00; 10.305.2005.2040 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 - 3.3.90.30.00.00; 10.302.2005.2081 - 3.3.90.30.00.00; 20.800 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.241.2003.2046 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2001.2093 - 3.3.90.30.00.00; 08.243.2006.2049 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2013.2050 - 3.3.90.30.00.00 ; 08.244.2001.2090 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2055 - 3.3.90.30.00.00; 08.244.2006.2061 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2013.2062 - 3.3.90.30.00.00 ; 08.243.2016.2077 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2085 - 3.3.90.30.00.00; 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; 15.452.1002.2064 - 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até 21/08/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00178/2019 - 21.08.19 - FRANCEANIO LUCIANO DE SOUTO - ME - R$ 50.282,02.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DC856397

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 030/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:
Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 0000592, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 07/02/2020 a 07/03/2020.

Picuí-PB, 22 de janeiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:64F3B9C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 040/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **CÉSAR AUGUSTO DE AZEVEDO LOPES**, matrícula nº 0066234, Enfermeiro SAMU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/02/2020 a 01/03/2020.

Picuí-PB, 22 de janeiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BF106A97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 039/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO FREIRE**, matrícula nº 0066449, Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/02/2020 a 01/03/2020.

Picuí-PB, 22 de janeiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:17C604EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 041/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **FRANCISCA JOSIENE ARAÚJO DE SOUZA**, matrícula nº 0000197, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 27/02/2020 a 27/03/2020.

Picuí-PB, 22 de janeiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DF7B9F39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 026/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DE FÁTIMA DANTAS**, matrícula nº 0000018, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 29/01/2020 a 27/02/2020.

Picuí-PB, 22 de janeiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3D716E5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 036/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSENILDO MAXIMIANO JÚNIOR**, matrícula nº 0065488, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/02/2020 a 01/03/2020.

Picuí-PB, 22 de janeiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7C277B98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 028/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ROSIMALDA DE LOURDES OLIVEIRA SALES**, matrícula nº 0000053, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/02/2020 a 03/03/2020.

Picuí-PB, 22 de janeiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:045B2A33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 038/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **EDIANA DA SILVA**, matrícula nº 0066221, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/02/2020 a 20/02/2020.

Picuí-PB, 22 de janeiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F82E6124

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 037/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **GLEDSON LUÍS RAMOS**, matrícula nº 0065027, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Picuí-PB, 22 de janeiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:989CEDB2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00061/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de carnes, frangos e derivados, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São Domingos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R$ 117.774,00; GILDIMAR PEREIRA DE ARAUJO - ME - R$ 6.960,00; MARCONELDO DANTAS GOMES - R$ 239.984,00.

Fica convocado o licitante MARCONELDO DANTAS GOMES, nos termos do Art. 42 c/c o Art. 43 § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar da documentação regularizada junto ao município, contados a partir da publicação, sob pena de decair o direito a contratação.

Assim como, ficam convocados todos os licitantes para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem as Atas de Registro de Preços e os respectivos contratos administrativos, contados a partir da publicação, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.

São Domingos - PB, 17 de Janeiro de 2020.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:BD1728A0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de prestação de serviço mensal de profissional especializado na área de engenharia, compreendendo consultoria, fiscalização e acompanhamento de obras do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3538-1155. E-mail: pmsaojose.licitacao@gmail.com.Edital: www.saojoselt.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José da Lagoa Tapada - PB, 20 de Janeiro de 2020

JOAO JUCELIO SILVA DO VALE
Presidente da Comissão

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:C229A806

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 007/2020

Ref. Processo Licitatório nº 008/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto **Contratação direta do sistema denominado WCompras, para a realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas.**

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2020

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA (CNPJ nº 09.397.355/0001-30**).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta do sistema denominado WCompras, para a realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB – Secretaria Municipal de Administração.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 16 de janeiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:3DACD1DE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 131/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 131/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019 – PROC. LICITATÓRIO N° 089/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: RITA DE ANDRADE VIEIRA-ME, CNPJ nº 10.719.048/0001-08; OBJETO: aquisição gradativa de material odontológico; VALOR GLOBAL: R$ 52.626,85 - (cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos); VALIDADE: 07 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 – MAN. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3. 90.30 00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.211/300 211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3. 90.30 00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.211/300 211; 0.1.214/300 214; 0.1.211/300 250 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2102 0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3. 90.30 00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.214/300 214 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Ernesto Pinheiro dos Santos - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 07 de janeiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:DFB0E1F1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 08:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de refeições e lanches diversos, mediante requisição diária e periódica - pronta entrega. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2051/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)

8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 22 de Janeiro de 2020

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D6B9F5CA

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de lavagem - tipo lava jato - dos veículos e máquinas diversos pertencentes a frota municipal e locados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2051/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 22 de Janeiro de 2020

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:797249C4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2019. RESCIÇÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00110/2019 - Alexsandro Santos da Silva - CNPJ: 05.329.135/0001-19 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 22.01.20

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:60C653C1

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RESCISÕES CONTRATUAIS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2019. RESCIÇÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00105/2019 - Andre Braulio Japiassu Neto - CNPJ: 29.314.271/0001-01 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. CT Nº 00106/2019 - Lumen Distribuidora de Materiais Eletricos Ltda - CNPJ: 27.062.419/0001-24 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 22.01.20

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:B9437591

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**, objetivando a Aquisição Parcelada de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Tavares – PB, em favor de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL E POUSADA NOSSA SENHORA DE LOURDES EIRELI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: **28.390.650/0001-00**, sediada na Rua Rodovia PB 306, S/N, Bairro São Sebastião, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pelo seu sócio proprietário o Sr. **ARNALDO LOPES FERREIRA**, portador do CPF: 708.461.464-87 e RG: 167511 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tomé Francisco, n.º 685, Povoado Lagoa de Cruz, Quixabá - PE, CEP: 56.828-000, venceu os itens 1, 2 e 3, perfazendo assim um valor global de **R$ 1.386.600,00 (Hum Milhão Trezentos e Oitenta e Seis Mil e Seiscentos Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, em 21 de janeiro de 2020**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8BEB83EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **LOCACENTER LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA - ME,** CNPJ: 01.443.998/0001-26**.**

OBJETO: Aquisição Parcelada de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 01/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução dos serviços, correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Tavares – PB, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 **2008 Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 **2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de**

Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2009 Manter o Piso Básico Fixo - CRAS – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2010 Manut. de Outros Prog. Ação Social – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2011 Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04 123 3002 2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -** 04 04 124 3002 2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 **2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2032 Manter o Transporte Escolar – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2033 Manter o Programa do PNATE – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2035 Manter o Prog. do Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2036 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2040 Manter a Educação Infantil – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2046 Manter o Programa Transporte Escolar Estadual - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 364 3006 **2050 Manter o Transporte Escolar Universitário - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2058 Manter o Programa Brasil Alfabetizado – PBA - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER –** 23 695 3010 2062 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2063 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2066 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15 452 3013 2067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 **2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar – MAC - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO;** 10 304 3014 **2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE –** 18 541 3002 2089 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA –** 13 392 3002 2094 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL –** 08 243 3015 **2095 Manter as atividades do Conselho Tutelar**, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: **R$ 1.386.600,00 (Hum Milhão Trezentos e Oitenta e Seis Mil e Seiscentos Reais)**.

VIGÊNCIA: 22/01/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 22 de janeiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:66ED8488

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020**, objetivando a Fornecimento de Refeições para a Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em favor da empresa: **EDITE MARIA DE SOUZA 25140710463,** CNPJ: **34.842.152/0001-53**, com sede na Rua Vereador João Bernardino, N.º 285, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pela Sr. **EDITE MARIA DE SOUZA,** portadora do CPF: 251.407.104-63 e RG: 516.181 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Vereador João Bernardino, 285, Centro, Tavares – PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 21 de janeiro de 2020**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C468BC1D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: EDITE MARIA DE SOUZA 25140710463,** CNPJ: **34.842.152/0001-53.**

OBJETO: Fornecimento de Refeições para a Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 02/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 **2008 Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 **2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2009 Manter o Piso Básico Fixo - CRAS – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2010 Manut. de Outros Prog. Ação Social – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2011 Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04 123 3002 2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -** 04 04 124 3002 2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 **2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2035 Manter o Prog. do Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2036 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2040 Manter a Educação Infantil – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2046 Manter o Programa Transporte Escolar Estadual - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2058 Manter o Programa Brasil Alfabetizado – PBA - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER –** 23 695 3010 2062 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA -** 33.90.30, Material de Consumo; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2063 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2066 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15 452 3013 2067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 **2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar – MAC - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO;** 10 304 3014 **2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE –** 18 541 3002 2089 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA –** 13 392 3002 2094 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL –** 08 243 3015 **2095 Manter as atividades do Conselho Tutelar**, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

Valor Global: R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 22/01/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 22 de janeiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2A36B323

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020**, objetivando a Aquisição de Gás de Cozinha para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, em favor da empresa: **ALAELSON HENRIQUES DA SILVA EPP,** CNPJ: **07.601.872/0001-54**, com sede na Rua Presidente Dutra, S/N, Bairro Centro, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada neste ato pelo Sr. **ALAELSON HENRIQUES DA SILVA**, residente e domiciliado na Cidade de Princesa Isabel, venceu o certame por ter apresentado o menor preço no valor global de **R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 21 de janeiro de 2020**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7AB45E84

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: ALAELSON HENRIQUES DA SILVA EPP,** CNPJ: **07.601.872/0001-54.**

OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço global, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 03/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 **2008 Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 **2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2009 Manter o Piso Básico Fixo - CRAS – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2010 Manut. de Outros Prog. Ação Social – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2011 Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04 123 3002 2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -** 04 04 124 3002 2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 **2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2035 Manter o Prog. do Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2036 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2040 Manter a Educação Infantil – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2046 Manter o Programa Transporte Escolar Estadual - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2058 Manter o Programa Brasil Alfabetizado – PBA - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER –** 23 695 3010 2062 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA -** 33.90.30, Material de Consumo; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2063 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2066 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15 452 3013 2067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 **2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar – MAC - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO;** 10 304 3014 **2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE –** 18 541 3002 2089 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA –** 13 392 3002 2094 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL –** 08 243 3015 **2095 Manter as atividades do Conselho Tutelar**, **ELEMENTO DE DESPESA -** 33.90.30, Material de Consumo.

Valor Global: R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 22/01/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 22 de janeiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A78911E0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020**, objetivando a Aquisição de Hortifrutis para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, em favor da empresa: **TEREZINHA DA SILVA 28743707890/SACOLAO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: **34.810.835/0001-29**, sediada na Rua Manoel Marques, N.º 910, Bairro Centro, Tavares -

PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pelo seu sócio proprietária a Sra. **TEREZINHA DA ISLVA**, portadora do CPF: 287.437.078-90 e RG: 2009373 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Paulino Fernandes, n.º 164, Centro, Tavares- PB, CEP: 58.753-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo assim um valor global de **R$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 21 de janeiro de 2020**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5FDFBF19

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: TEREZINHA DA SILVA 28743707890/SACOLAO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO,** CNPJ: **34.810.835/0001-29.**

OBJETO: Aquisição de Hortifrutis para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 04/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 **2008 Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 **2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2009 Manter o Piso Básico Fixo - CRAS – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2010 Manut. de Outros Prog. Ação Social – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2011 Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04 123 3002 2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -** 04 04 124 3002 2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 **2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2035 Manter o Prog. do Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2036 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2040 Manter a Educação Infantil – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2058 Manter o Programa Brasil Alfabetizado – PBA - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 **2027 Adquirir Alimentação Escolar - Ensino Fundamental – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2041 Adquirir Alimentos Para o PNAE – CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2042 Adquirir Alimentação Escolar - Pré-Escola – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2043 Adquirir Alimentos para o PNAE-EJA - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2044 Adquirir Merenda PNAE – Quilombola - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2047 Adquirir Alimentação Mais Educação – Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2051 Oferecer Contrapartida Merenda Escolar - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER –** 23 695 3010 2062 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2063 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2066 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15 452 3013 2067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 **2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar – MAC - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO;** 10 304 3014 **2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE –** 18 541 3002 2089 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA –** 13 392 3002 2094 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL –** 08 243 3015 **2095 Manter as atividades do Conselho Tutelar**, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

Valor Global: R$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 22/01/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 22 de janeiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6ADEE799

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020**, objetivando a Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED, em favor de **J F PEREIRA & CIA LTDA - ME,** CNPJ: **12.933.529/0001-47**, com sede na Rua Manoel Marques, N.º 725, Bairro São Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ FERNANDES PEREIRA**, portador do CPF: 251.409.574-34 e RG: 679190 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Paulo Peixoto de Vasconcelos, N.º 41, APT 2002, Bairro Brisamar, João Pessoa - PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, em 21 de janeiro de 2020**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2D1F2B33

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **J F PEREIRA & CIA LTDA - ME,** CNPJ: **12.933.529/0001-47.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED, conforme proposta de preço, tipo menor preço, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 05/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento do Município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3014 1042 ADQUIRIR EQUIP.MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO E LABORATOR - - **ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**.

VIGÊNCIA: 22/01/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 22 de janeiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EE166BC4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020**, objetivando a Aquisição de Pães, Bolachas, Biscoitos e Bolos para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, em favor da empresa: **J B VIEIRA DA SILVA - ME,** CNPJ: **35.427.848/0001-86**, com sede na Rua Manoel Marques, N.º 827, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO BATISTA VIEIRA DA SILVA**, portador do CPF: 409.452.944-86 e RG: 2.029.908 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua São Miguel, n.º57, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R$ 67.050,00 (Sessenta e Sete Mil e Cinquenta Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 21 de janeiro de 2020**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:CCCE1706

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: J B VIEIRA DA SILVA - ME,** CNPJ: **35.427.848/0001-86**,**.**

OBJETO: Aquisição de Pães, Bolachas, Biscoitos e Bolos para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 06/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de

Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 **2008 Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 **2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2009 Manter o Piso Básico Fixo - CRAS – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2010 Manut. de Outros Prog. Ação Social – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2011 Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04 123 3002 2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -** 04 04 124 3002 2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 **2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2035 Manter o Prog. do Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2036 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2040 Manter a Educação Infantil – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2058 Manter o Programa Brasil Alfabetizado – PBA - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 **2027 Adquirir Alimentação Escolar - Ensino Fundamental – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2041 Adquirir Alimentos Para o PNAE – CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2042 Adquirir Alimentação Escolar - Pré-Escola – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2043 Adquirir Alimentos para o PNAE-EJA - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2044 Adquirir Merenda PNAE – Quilombola - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2047 Adquirir Alimentação Mais Educação – Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2051 Oferecer Contrapartida Merenda Escolar - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER –** 23 695 3010 2062 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2063 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2066 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15 452 3013 2067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 **2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar – MAC - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO;** 10 304 3014 **2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE –** 18 541 3002 2089 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA –** 13 392 3002 2094 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL –** 08 243 3015 **2095 Manter as atividades do Conselho Tutelar**, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo ASSISTÊNCIA SOCIAL, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

Valor Global: R$ 67.050,00 (Sessenta e Sete Mil e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 22/01/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 22 de janeiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1EA011CA

